



## RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, do *Campus* de Curitiba II da Unespar para ingressantes a partir de 2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.841.235-1;

**considerando** o parecer da Câmara de Ensino;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 25 de março de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, do *Campus* de Curitiba II da Unespar, para ingressantes a partir de 2022.

**Parágrafo único.** A alteração refere-se à duplicação (multiplicação) das turmas em A e B das seguintes disciplinas obrigatórias: Teclado Funcional, Áudio e MIDI I e Áudio e MIDI II.

I - A duplicação das referidas turmas dependerá da deliberação do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, para a manutenção da carga horária CRES já autorizada para o curso nessas disciplinas em 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

Página 1 de 2



(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 063/2024.**

Documento: **CEPE\_RES.0102024AprovaalteracaonoPPCdoCursodeLicenciaturaemMusicadoCampusCuritibaII.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 26/03/2024 15:32, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 26/03/2024 23:04 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **785.555** por: **Ivone Ceccato** em: 26/03/2024 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a91158311779af8082c32af293af9d64.**